



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação de Contratação

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 04/2022 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS Nº 23/2018, QUE FAZEM ENTRE SI A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS E A EMPRESA AMAZON SECURITY LTDA.

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, entidade mantenedora da Universidade Federal do Amazonas, com sede na Av. Rodrigo Otávio, nº 6.200, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho - Bairro: Coroado, CEP: 69080-900, na cidade de Manaus/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 04.378.626/0001-97, neste ato representada pelo Presidente de seu Conselho Diretor e Reitor da UFAM, Prof. Dr. **Sylvio Mário Puga Ferreira**, nomeado por Decreto do Presidente da República, de 28 de junho de 2021, publicado no DOU de 29 de junho de 2021, portador da matrícula SIAPE nº 128688-4, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **AMAZON SECURITY LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.718.633/0001-90, sediada na Rua Heisei, nº 118 - Bairro: Parque Dez de Novembro, na cidade de Manaus/AM, CEP: 69054-238, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo senhor **Carlos Anselmo de Sousa**, RG nº 1146402 – SSP/SP, CPF nº 524.402.061-72, tendo em vista o que consta no Processo nº 23105.031306/2020-97 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 23/2018, decorrente do Pregão nº 01/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº 23/2018 - FUA/AMAZON-SECURITY, conforme previsto na Cláusula Segunda - Da Vigência e nos termos do Art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, **com início na data de 30/09/2022 e término em 30/09/2023.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 154039/15256

Fonte: 8100000000

PTRES: 170121

PI: M20RKQ0187N

Nota de Empenho: 2022NE473

2.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

3.1. A contratada fica obrigada a renovar a garantia em decorrência da prorrogação, objeto deste Termo Aditivo, e complementá-la, caso necessário, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as demais regras constantes do Termo de Referência, totalizando o valor de R\$ 497.398,95 (quatrocentos e noventa e sete mil, trezentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA – DA REPACTUAÇÃO

4.1. Fica ressalvado à CONTRATADA o direito à repactuação de valores relativos aos fatos anteriores a este Termo Aditivo para manutenção da adequação contratual estabelecida na licitação e no contrato, não implicando a presente prorrogação em qualquer tipo de renúncia ou novação, tácita ou expressa.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelas partes e pelas testemunhas que abaixo subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Presidente do Conselho Diretor da FUA e Reitor da UFAM

(doc. assinado eletronicamente)

CARLOS ANSELMO DE SOUSA

Representante Legal da Empresa Amazon Security Ltda.

(doc. assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 27/09/2022, às 10:44, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Anselmo de Sousa, Usuário Externo**, em 27/09/2022, às 14:53, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliveira da Silva, Coordenador**, em 27/09/2022, às 15:14, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Rejane da Silva Rufino, Diretora**, em 27/09/2022, às 15:16, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1181794** e o código CRC **A0AF9FEB**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Órgão Superior: Ministério da Educação
 Órgão Subordinado: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
 Unidade Gestora: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
 Nº do Aditivo: SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO Nº 0817652 AO CONTRATO Nº 0385712
 Contratada: TECH MINAS COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME.
 CNPJ: 23.143.477/0001-21
 Fonte nº: 6153000100; Grupo da Despesa nº: 349039; Programa de Trabalho nº 10.302.5018.8585.0043.9999
 Fundamento Legal: Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, sujeitando-se, subsidiariamente às disposições da Lei nº 10.520/2002 de 17/07/2002, pela Lei nº 12.846/2013, de 1º de agosto de 2013, pelo Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, pelo Decreto n. 8.538, de 06/10/2015 e pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006
 Nota de Empenho: 2022NE502153 03/01/2022
 Data da Assinatura: 22/09/2022
 Nº do Processo: 144550 SEI HCPA 23092.208081/2020-60
 Objeto do Aditivo: Tem por finalidade, Prorrogar a vigência do Contrato nº 0385712, que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção corretiva com fornecimento de peças em óticas endoscópicas, ureterorrenoscópios e nefroscópios vigência, por mais 12 meses, a partir de 05 de outubro de 2022; Reajustar em 10,0694% os valores unitários contratados, conforme tabela; Estabelecer que a garantia contratual, após a majoração dos valores, passará a ser de R\$ 8.696,90. Continuam válidas as demais cláusulas do Contrato e aditivo que não colidirem com as deste TERMO.
 Signatários: Pela Contratante: Profª Nadine Oliveira Clausell, Diretora-Presidente; Pela Contratada: Senhora Camila Xavier Fernandes da Silva CPF: 069.889.806-01.

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo Nº 23038.009173/2022-85. Acordo de Cooperação e Plano de Trabalho - Anexo I, celebrado entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES - CNPJ nº 00.889.834/0001-08 e a Universidade de Tübingen. OBJETO do Acordo de Cooperação: O Objeto deste Acordo de Cooperação consiste no apoio da Capes ao 10º Simpósio Brasil-Alemanha sobre Desenvolvimento Sustentável edição 2022. OBJETO do Plano de Trabalho: Apresentar as informações Técnicas sobre o apoio da Capes ao 10º Simpósio Brasil-Alemanha sobre Desenvolvimento Sustentável, estabelecido no âmbito do Acordo de Cooperação entre a Capes e a Universidade de Tübingen. DATA DE ASSINATURA do Acordo de Cooperação e do Plano de Trabalho: em 01/09/2022 e VIGÊNCIA: 31/08/2023. SIGNATÁRIOS do Acordo de Cooperação e Plano de Trabalho: pela CAPES: Presidente da CAPES: Cláudia Mansani Queda de Toledo; e pela Universidade de Tübingen: Diretor Financeiro: Gerd Gekeler.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo Nº 23038.008884/2022-32. Acordo de Cooperação e Plano de Trabalho - Anexo I, celebrado entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES - CNPJ nº 00.889.834/0001-08 e a Universidade de Lisboa. OBJETO do Acordo de Cooperação: avançar no desenvolvimento de ações conjuntas que promovam uma integração efetiva das atividades de grupos, em universidades brasileiras e a ULISBOA, em pesquisa e educação. OBJETO do Plano de Trabalho: cumprir o objeto do Acordo de Cooperação entre a Capes e a ULisboa, apoiando a execução das atividades necessárias para a alocação e implementação de bolsas de estudos a brasileiros que pretendem realizar estudos na modalidade cátedra pelo Programa. DATA DE ASSINATURA do Acordo de Cooperação e do Plano de Trabalho: em 07/07/2022 e VIGÊNCIA: 06/07/2027. SIGNATÁRIOS do Acordo de Cooperação e Plano de Trabalho: pela CAPES: Presidente da CAPES: Cláudia Mansani Queda de Toledo; e pela Universidade de Lisboa: Reitor: Luís Manuel dos Anjos Ferreira.

DIRETORIA DE PROGRAMAS E BOLSAS NO PAÍS

EXTRATOS DE DEPÓSITOS

Termo de Depósito - CONV-Pró-equipamentos: 784540/2013. Depositante: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES. CNPJ: 00.889.834/0001-08 Responsável pelo Depositário: ARNALDO NOGARO. Objeto: Depósito de bens adquiridos por FUNDAÇÃO REGIONAL INTEGRADA, CNPJ: 96.216.841/0001-00, com recursos provenientes de auxílio a pesquisador concedido pela Fundação CAPES. Fundamento Legal: Artigos 1.165 e seguintes do Código Civil Brasileiro, Decreto nº 99.658 de 30/10/90, Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência de: 20/09/2022 A: 19/09/2027. Signatário pela CAPES: GENOSEINIA MARIA DA SILVA MARTINS, Diretora de Programas e Bolsas no País - DPB; e pelo depositário (Instituição): ARNALDO NOGARO - Reitor.

Termo de Depósito - CONV-Pró-equipamentos: 784539/2013. Depositante: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES. CNPJ: 00.889.834/0001-08 Responsável pelo Depositário: CARLOS CANDIDO DA SILVA CYRNE. Objeto: Depósito de bens adquiridos por FUNDAÇÃO VALE DO TAQUARI DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-FUVASTES, CNPJ: 04.008.342/0001-09, com recursos provenientes de auxílio a pesquisador concedido pela Fundação CAPES. Fundamento Legal: Artigos 1.165 e seguintes do Código Civil Brasileiro, Decreto nº 99.658 de 30/10/90, Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência de: 20/09/2022 A: 19/09/2027. Signatário pela CAPES: GENOSEINIA MARIA DA SILVA MARTINS, Diretora de Programas e Bolsas no País - DPB; e pelo depositário (Instituição): CARLOS CANDIDO DA SILVA CYRNE - Pró-Reitor.

Termo de Depósito - CONV-Pró-equipamentos: 785444/2013. Depositante: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES. CNPJ: 00.889.834/0001-08 Responsável pelo Depositário: SÉRGIO EDUARDO MARIUCCI. Objeto: Depósito de bens adquiridos por UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DO SINOS-UNISINOS, CNPJ: 92.959.006/0008-85, com recursos provenientes de auxílio a pesquisador concedido pela Fundação CAPES. Fundamento Legal: Artigos 1.165 e seguintes do Código Civil Brasileiro, Decreto nº 99.658 de 30/10/90, Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência de: 20/09/2022 A: 19/09/2027. Signatário pela CAPES: GENOSEINIA MARIA DA SILVA MARTINS, Diretora de Programas e Bolsas no País - DPB; e pelo depositário (Instituição): SÉRGIO EDUARDO MARIUCCI - Reitor.

Termo de Depósito - CONV-Pró-equipamentos: 785814/2013. Depositante: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES. CNPJ: 00.889.834/0001-08 Responsável pelo Depositário: LUIZ FERNANDO KRAMER PEREIRA NETO. Objeto: Depósito de bens adquiridos por FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO-FUPF, CNPJ: 92.034.321/0001-25, com recursos provenientes de auxílio a pesquisador concedido pela Fundação CAPES. Fundamento Legal: Artigos 1.165 e seguintes do Código Civil Brasileiro, Decreto nº 99.658 de 30/10/90, Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência de: 20/09/2022 A: 19/09/2027. Signatário pela CAPES: GENOSEINIA MARIA DA SILVA MARTINS, Diretora de Programas e Bolsas no País - DPB; e pelo depositário (Instituição): LUIZ FERNANDO KRAMER PEREIRA NETO - Presidente.

EXTRATOS DE TERMOS DE DOAÇÃO

Termo de Doação - CONV Pró-Equipamento nº 791687/2013. Doador: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES. CNPJ: 00.889.834/0001-08. Donatário: FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO. Objeto: Doação de bens adquiridos pela FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - FAMERP, com recursos provenientes de convênio concedido pela Fundação CAPES. Fundamento Legal: Artigos 1.165 e seguintes do Código Civil Brasileiro, Decreto nº 99.658 de 30/10/90, Lei

8.666 de 21 de junho de 1993. Signatário pela CAPES: GENOSEINIA MARIA DA SILVA MARTINS, Diretora de Programas e Bolsas no País - DPB e pela IES: Francisco de Assis Cury - Reitor.

Termo de Doação - CONV Pró-Equipamentos nº 786834/2013. Doador: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES. CNPJ: 00.889.834/0001-08. Donatário: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO. Objeto: Doação de bens adquiridos pela FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE, com recursos provenientes de convênio concedido pela Fundação CAPES. Fundamento Legal: Artigos 1.165 e seguintes do Código Civil Brasileiro, Decreto nº 99.658 de 30/10/90, Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Signatário pela CAPES: GENOSEINIA MARIA DA SILVA MARTINS, Diretora de Programas e Bolsas no País - DPB e pela IES: Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti - Reitora.

Termo de Doação - CONV Pro-equipamento nº 789307/2013. Doador: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES. CNPJ: 00.889.834/0001-08. Donatário: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS. Objeto: Doação de bens adquiridos pela UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, com recursos provenientes de convênio concedido pela Fundação CAPES. Fundamento Legal: Artigos 1.165 e seguintes do Código Civil Brasileiro, Decreto nº 99.658 de 30/10/90, Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Signatário pela CAPES: GENOSEINIA MARIA DA SILVA MARTINS, Diretora de Programas e Bolsas no País - DPB e pela IES: Antônio Alvimar Souza - Reitor.

Termo de Doação - CONV Pro-equipamento nº 786830/2013. Doador: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES. CNPJ: 00.889.834/0001-08. Donatário: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ. Objeto: Doação de bens adquiridos pela UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE, com recursos provenientes de convênio concedido pela Fundação CAPES. Fundamento Legal: Artigos 1.165 e seguintes do Código Civil Brasileiro, Decreto nº 99.658 de 30/10/90, Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Signatário pela CAPES: GENOSEINIA MARIA DA SILVA MARTINS, Diretora de Programas e Bolsas no País - DPB e pela IES: ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER - Reitor.

Termo de Doação - CONV Pró-equipamentos: 787175/2013. Doador: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES. CNPJ: 00.889.834/0001-08. Donatário: FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAI. Objeto: Doação de bens adquiridos pela FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAI - FMJ, com recursos provenientes de convênio concedido pela Fundação CAPES. Fundamento Legal: Artigos 1.165 e seguintes do Código Civil Brasileiro, Decreto nº 99.658 de 30/10/90, Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Signatário pela CAPES: GENOSEINIA MARIA DA SILVA MARTINS, Diretora de Programas e Bolsas no País - DPB e pela IES: Evaldo Marchi - Diretor.

Termo de Doação - CONV Pró-equipamentos: 788035/2013. Doador: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES. CNPJ: 00.889.834/0001-08. Donatário: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO. Objeto: Doação de bens adquiridos pela UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, com recursos provenientes de convênio concedido pela Fundação CAPES. Fundamento Legal: Artigos 1.165 e seguintes do Código Civil Brasileiro, Decreto nº 99.658 de 30/10/90, Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Signatário pela CAPES: GENOSEINIA MARIA DA SILVA MARTINS, Diretora de Programas e Bolsas no País - DPB e pela IES: GUSTAVO PEREIRA DA COSTA - Reitor.

Termo de Doação - CONV Pró-equipamentos: 775689/2012. Doador: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES. CNPJ: 00.889.834/0001-08. Donatário: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE. Objeto: Doação de bens adquiridos pela UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE - DARCY RIBEIRO, com recursos provenientes de convênio concedido pela Fundação CAPES. Fundamento Legal: Artigos 1.165 e seguintes do Código Civil Brasileiro, Decreto nº 99.658 de 30/10/90, Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Signatário pela CAPES: GENOSEINIA MARIA DA SILVA MARTINS, Diretora de Programas e Bolsas no País - DPB e pela IES: RAUL ERNESTO LÓPEZ PALACIO - Reitor.

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 37/2022

Tipo: 1º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 009/2022 - PROCURADORIA, celebrado entre a FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, CNPJ nº 09.773.169/0001-59, e a empresa SAT - SERVIÇOS DE APOIO TERCEIRIZADO LTDA, CNPJ/MF nº 05.214.001/0001-52. Objeto: O acréscimo quantitativo do seu objeto, pelo período de 06 (seis) meses, de 04(quatro) postos de serviço no valor total de R\$88.313,94 (oitenta e oito mil, trezentos e treze reais e noventa e quatro centavos) correspondendo a um aumento no valor total atualmente contratado dentro dos limites estabelecidos no art. 65, § 1º da lei nº 8.666/93, que passará a perfazer o montante mensal de R\$ 85.998,40(oitenta e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos) e o valor global anual de R\$ 943.666,86 (novecentos e quarenta e três mil, seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos). Tudo consoante as justificativas presentes na fl. 1.880/1.888, integrante do processo FUNDAJ nº 23130.000537/2020-41. Período de Vigência 29/09/2022 a 28/03/2023. Data da Assinatura: 23/09/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 41/2022

Tipo: 1º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 029/2021 - PROCURADORIA, celebrado entre a FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, CNPJ nº 09.773.169/0001-59, e a empresa TERCEIRIZE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, CNPJ nº 10.547.708/0001-10 Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 12(doze) meses com fundamento no artigo 57, inciso II do caput c/c §2º da Lei nº 8.666/93, consoante as justificativas apresentadas através de despacho, autorização e demais elementos integrantes do processo FUNDAJ nº 23130.000556/2020-78. Período de Vigência 01/10/2022 a 30/09/2023. Data da Assinatura: 26/09/2022.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 154039

Número do Contrato: 23/2018.
 Nº Processo: 23105.031306/2020-97.
 Pregão. Nº 1/2018. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS. Contratado: 04.718.633/0001-90 - AMAZON SECURITY LTDA. Objeto: Prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº 23/2018 - FUA/AMAZON SECURITY, conforme previsto na Cláusula Segunda - Da Vigência e nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 30/09/2022 a 30/09/2023. Data de Assinatura: 27/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 27/09/2022).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 403/2022 - UASG 154039

Nº Processo: 23105.031444/2022. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais de consumo (materiais de Expediente e didáticos) para atender as necessidades dos setores administrativos e laboratórios didáticos do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ, conforme condições.. Total de Itens Licitados: 98. Edital: 28/09/2022

